



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 168/2023

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “DIA MUNICIPAL DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, no dia 24 de abril.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** ...

...

**IV** – No mês de *abril*:

...

**22)** No dia 24:

- a) o **DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA NA ESCOLA**, que tem por objetivo contribuir para a interação entre pais, filhos e escola, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, chamando a atenção da comunidade para a importância da escola e do estudo;
- b) o **DIA MUNICIPAL DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS.**”

**Art. 2.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 23 de novembro de 2023.

Dr. Elio Ajeka (PP)  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “DIA MUNICIPAL DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, no dia 24 de abril.

A Em 24 de abril de 2002 através da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, a língua de sinais foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados no âmbito nacional. A língua brasileira de sinais (Libras) é a língua de sinais (língua gestual) usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e legalmente reconhecida como meio de comunicação e expressão.

No dia 24 de abril o Brasil celebra o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A data foi oficializada pela Lei 13.055, de 22 de dezembro de 2014. O Dia Nacional da Libras foi instituído principalmente como alerta para as grandes dificuldades em acessibilidade que esses cidadãos enfrentam e da socialização ao mercado de trabalho.

A Libras não é a simples gestualização da língua portuguesa, e sim uma língua à parte, como o comprova o fato de que em Portugal usa-se uma língua de sinais diferente, a língua gestual portuguesa (LGP). Assim como as diversas línguas naturais e humanas existentes, ela é composta por níveis linguísticos como: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica.

Da mesma forma que nas línguas orais-auditivas existem palavras, nas línguas de sinais também existem itens lexicais, que recebem o nome de sinais. A diferença é sua modalidade de articulação, a saber visual-espacial, ou cinésico-visual, para outros. Assim sendo, para se comunicar em Libras, não basta apenas conhecer sinais. É necessário conhecer a sua gramática para combinar as frases, estabelecendo a comunicação de forma correta, evitando o uso do "Português sinalizado".

Os sinais surgem da combinação de configurações de mão, movimentos e de pontos de articulação, locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos também de expressões faciais e corporais que transmitem os sentimentos que para os ouvintes são transmitidos pela entonação da voz, os quais juntos compõem as unidades básicas dessa língua.

Assim, a Libras se apresenta como um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Como em qualquer língua, também nas libras existem diferenças regionais. Portanto, deve-se ter atenção às suas variações em cada unidade federativa do Brasil. Logo, o processo de inclusão deve ser permanente, haja vista que não são eles, os surdos, que não sabem se comunicar conosco. Somos nós que não sabemos nos comunicar com eles, assim, precisamos de um trabalho contínuo de conscientização, modificação e atualização da legislação, permitindo que a inclusão aconteça de fato.

Portanto, a utilização e o reconhecimento deste Símbolo são de extrema importância, pois é através dele que o portador de deficiência auditiva será identificado no trânsito, tanto pela população como pelas autoridades.

Assim, o “Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” terá como papel principal, a divulgação em maior escala deste Símbolo, ajudando e trazendo uma maior segurança e respeito àqueles que têm essa restrição. Sabemos que o conhecimento deste Símbolo pela população é extremamente restrito, o que prejudica, de forma direta, aqueles que possuem a deficiência auditiva.

Esta propositura demonstra sensibilidade e atenção aos anseios da sociedade, principalmente no tocante ao respeito à cidadania e à acessibilidade, justamente por considerarmos um elemento essencial no processo de comunicação, podemos destacar a importância deste projeto.

Desta forma, pedimos aos ilustres colegas Vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Marília, 23 de novembro de 2023.

Dr. Elio Ajeka (PP)  
Vereador

